



LIDO
Em, 26/06/12

INDICAÇÃO N.º IND 6277 /2012

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere, ao Poder Executivo, a construção de um auditório no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere, ao Poder Executivo, a construção de um auditório no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6277, 2012

Folha Nº 01-4

A construção de um auditório no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal, pois pode servir como local para a realização de reuniões, debates, audiências e outros eventos de interesse público.

É de extrema importância ressaltar que os eventos desta escola, ante a ausência de auditório, são realizados “a céu aberto”.

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

Sensibiliza-me a solicitação do senhor Francisco Carlos, diretor do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia por dois motivos básicos: (I) primeiro, o auditório pode ser utilizado em benefício do processo educacional, indo ao encontro do que prescreve o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (“Art. 6º São direitos sociais a educação”); (II) segundo, o auditório servirá como instrumento de efetivação do direito a liberdade de pensamento, positivado no art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988 (“é livre a manifestação do pensamento”), contribuindo, assim, para a expressão de ideias e formação de uma cultura coletiva por parte – principal, mas não exclusivamente – da população residente nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia.

Não posso deixar de dizer que a construção do citado auditório no CEF nº 25, em Ceilândia, está em conformidade com o Projeto de Lei nº. 263/2011, de minha autoria, que obriga a Secretaria de Educação a padronizar todas as escolas públicas do DF, dotando-as minimamente das seguintes instalações: um auditório, uma quadra poliesportiva coberta, uma biblioteca e um laboratório de informática com *internet rápida* e gratuita.

Sendo assim, endosso a solicitação do senhor Francisco Carlos, sugerindo, ao Poder Executivo, a construção de um auditório no Centro de Ensino Fundamental nº 25 de Ceilândia.

Diante do exposto, em razão do relevante interesse público de que se reveste a matéria, solicito o apoio dos ilustres colegas

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6277/2012
Folha Nº 02-4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PDT)

parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA
PDT/DF

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 6277/2012
Folha Nº 03-f



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 6277/2012
Folha N° 04-ef